

COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Objeto: Pagamento da multa administrativa imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) ao Município de Catanduvas, conforme Auto de Infração nº 2130189, no valor de R\$ 7.899,79 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), em decorrência da infração à Lei nº 5.194/66, artigos 6º, alínea "a", e 73, letra "e".

Habilitação: A empresa que se almeja a contratação apresentou documentos que comprovam sua habilitação fiscal, nos termos da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.511.643/0001-64

Catanduvas, 27 de fevereiro de 2025.

Aymara T. Atz
Responsável pela elaboração do documento